

**PORTARIA Nº 763/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.001630/2019-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em assuntos educacionais., SIAPE 1837310, para participação na “VI Jorandas Internacionales de problemas Latinoamericanos” entre os dias 26 de novembro e 3 de dezembro de 2019 em Valparaíso, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
15 de novembro de 2019

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 177/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 33/2019, celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, que tem como objeto integrar a Unila à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.o 23422.008365/2019-94:

- I. FISCAL DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: RUMINIKI SCHMOELLER, Analista de TI, SIAPE 1939682;  
II. FISCAL AUXILIAR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de TI, SIAPE 2147310.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do TED conforme previsto no Termo e no Plano de Trabalho; zelar pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos quando necessário, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do TED.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA  
13 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 178/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA),

no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 30/2019, celebrado com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, que tem como objeto planejamento e execução de ações relacionadas ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Parque Nacional do Iguaçu/ICMBio em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.009331/2018-11:

- I. FISCAL DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1925831;  
II. FISCAL AUXILIAR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2126068.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do TED conforme previsto no Termo e no Plano de Trabalho; zelar pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos quando necessário, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do TED.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA  
13 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 179/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e de acordo com o processo administrativo: 23422.013421/2019-61, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

- I. ROBERTO SILVA BORTOLINI, SIAPE 2141291, Técnico em TI, RG 10536204-8 SESP/PR, Registro CNH 07334717615.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA  
13 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 180/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA